



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — Nº 294

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 1960

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO

Nos termos do art. 37 da Resolução nº 95-44, de 13 de setembro de 1944, acham-se em pauta de julgamento para as sessões extraordinárias dos dias 12, 19 e 26 de janeiro de 1961, às dez horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de novembro, 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, os processos A.I. 171-52 — A.I. 775-56 — A.I. 419-54 — A.I. 5-58 — A.I. 517-58 e anexo A.I. 516-58 — A.I. 837-56 — A.I. 437-58 e anexo — A.I. 23-55 — A.I. — A.I. 381-57 — A.I. 135-57 — A.I. 639-57 — A.I. 481-58 — A.I. 177-57 — A.I. 701-57 — A.I. 535-58 e A.I. 861-57 constantes da pauta de julgamento publicada no *Diário Oficial da União* de 15 de outubro de 1960, fls. 3.178.

Nos termos do art. 37 da Resolução 95-44, de 13 de setembro de 1944, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para a sessão ordinária do dia 18 de janeiro de 1961, às dez horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de novembro, 42 — 8º andar, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Os processos desta pauta poderão ser julgados nos dias 25 de janeiro de 1961, 1º, 8 e 22 de fevereiro de 1961 e 1º, 8, 15, 22 e 29 de março de 1961.

PROCESSOS CONTENCIOSOS

Estado de Pernambuco:

Processo: P.C. nº 57-58.
Reclamantes: Oscar Heitor Cavalcanti Borges e João da Rocha Peraz.

Reclamada: Usina Muribeca S. A. (Usina Muribeca).
Assunto: Reclamação de fornecedores contra a Usina.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de São Paulo:

Processo: P.C. nº 47-60.
Reclamante: Associação dos Fornecedor de Cana de Porto Feliz.
Reclamada: Usina Porto Feliz.
Assunto: Requerimento de escrituração da Usina Porto Feliz.
Relator: Luis Dias Rollemberg.

Estado do Rio de Janeiro:

Processo: P.C. nº 207-59.
Reclamante: Antônio Espírito Santo de Almeida.
Reclamados: Jullão Nogueira & Cia. (Usina Queimados).
Assunto: Reclamação de fornecedor contra a Usina.
Relator: Walter de Andrade.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Estado do Rio de Janeiro:

Processo: P.C. nº 57-60.
Reclamante: Cristovam Gomes de Azeredo.
Reclamada: Usina Barcelos — Cia. Agrícola e Industrial Magalhães.
Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana.
Relator: Luis Dias Rollemberg.

Estado de São Paulo:

Processo: P.C. nº 27-60.
Reclamante: Société de Sucreries Créaliennes (Usina Rafard).
Reclamado: Paulo Franchi.
Assunto: Reclamação contra fornecedor por falta de entrega de cana.
Relator: Walter de Andrade.

Estado do Rio de Janeiro:

Processo: P.C. nº 193-59.
Reclamante: João Ferreira Gomes.
Reclamada: Cia. Usina Cambaíba (Usina Cambaíba).
Assunto: Reclamação de fornecedor contra a Usina.
Relator: Walter de Andrade.

PROCESSOS FISCAIS

Estado de Pernambuco:

Processo: A.I. nº 539-55.
Autuados: Usina Cachoeira Lisa S. A. e Eisenando Portela.

Autuantes: Waldemar Buarque e outros.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Admarco da Costa Peixoto.

Estado da Bahia:

Processo: A.I. nº 743-57.
Autuado: Ignorado.
Autuantes: Elson Braga e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado da Bahia:

Processo: A.I. nº 255-54.
Autuado: Otávio Oliveira da Silva.
Autuante: Geraldo Lopes Cabral.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Luis Dias Rollemberg.

Estado de Minas Gerais:

Processo: A.I. nº 859-57.
Autuada: Destilaria Gaia, Ltda.
Autuante: Nelson Faillace.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de São Paulo:

Processo: A.I. nº 39-59.
Autuados: Usina São Jorge S. A.

— Açúcar e Alcool, Irmãos Brugnerto Ltda. e Abrão Zaidan Maior.
Autuantes: Gonzaga B. Silveira e outro.

Assunto: Auto de infração.
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de Minas Gerais:

Processo: A.I. nº 559-58.
Autuado: Joaquim Henriques da Mata Sobrinho.
Autuante: Paulo Herédia de Sá.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Admarco da Costa Peixoto.

Estado de Minas Gerais:

Processo: A.I. nº 243-57.
Autuada: Usina Açucareira São José S. A.
Autuantes: Francisco Martins Veiras e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Luis Dias Rollemberg.

Estado de São Paulo:

Processo: A.I. nº 103-58.
Autuados: José Rodolfo e Irmãos Galli.
Autuantes: Elson Braga e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de São Paulo:

Processo: A.I. nº 1-48.
Autuado: João Marchesi — Usina São Vicente.
Autuante: Arnaldo Gavazza.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de Minas Gerais:

Processo: A.I. nº 613-58.
Autuados: José Francisquini e Usina Açucareira Carlos Trivelato S. A. (Usina São José).
Autuantes: Luis Carlos da Cunha Avelar e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Admarco da Costa Peixoto.

Estado de Minas Gerais:

Processo: A.I. nº 459-55.
Autuado: José Lourenço Diniz.
Autuantes: José Gonçalves Lima e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Luis Dias Rollemberg.

Estado da Bahia:

Processo: A.I. nº 749-5.
Autuada: S. A. Lavoura e Indústria Reunidas (Usina Aliança).

Autuante: Romualdo Correia Lima.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Luis Dias Rollemberg.
Estado de Minas Gerais:
Processo: A.I. nº 611-58.
Autuado: Cassiano Lemos Maia (Engenho Pacheco).
Autuante: Ruy de Bittencourt.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Admarco da Costa Peixoto.

Estado de Minas Gerais:

Processo: A.I. nº 15-56.
Autuada: Usina Açucareira São José S. A.
Autuante: Paulo Pellicci Alves Aranha.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de Pernambuco:

Processo: A.I. nº 661-58.
Autuada: Iracy Ferreira da Silva.
Autuantes: Wellington Leão O. Albuquerque e outro.

Assunto: Auto de infração.
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de Pernambuco:

Processo: A.I. nº 765-57.
Autuado: Ignorado.
Autuante: Rubens Cezar Moura Lima.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Luis Dias Rollemberg.

Estado de Minas Gerais:

Processo: A.I. nº 161-58.
Autuada: Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas (Usina Ovidio de Abreu).
Autuante: Ruy de Bittencourt.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Admarco da Costa Peixoto.

Estado da Bahia:

Processo: A.I. nº 67-58.
Autuado: Claudino Alves Moreira (Destilaria Boa Esperança).
Autuantes: José Bonifácio da Fonseca Lima e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estados: Pernambuco e Alagoas.
Processo: A.I. nº 471-56.
Autuados: Dirceu Andrade Cardoso e Usina Leginha.
Autuante: Kerginaldo Rodrigues de Carvalho.

Assunto: Auto de infração.
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado do Rio de Janeiro:

Processo: A.I. nº 115-58.
Autuado: M. S. Pessanha.
Autuantes: Antônio Geraldo Santos e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Luis Dias Rollemberg.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas obrigam-se às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Estado de São Paulo:

Processo: A.I. nº 171-57.
Autuados: Irmãos Oliveira.
Autuante: Caetano De Domenico.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Admardo da Costa Peixoto

Estado de Pernambuco:

Processo: A.I. nº 167-58.
Autuado: Marcos José de Araújo.
Autuante: Hélio Ribeiro do Rêgo.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade

Estado de Pernambuco:

Processo: A.I. nº 141-57.
Autuado: Luiz Alves Sobral.
Autuantes: Romualdo Correia Lima e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de Pernambuco:

Processo: A.I. nº 187-58.
Autuada: Usina Central N. S. de Lourdes S. A.
Autuantes: Jessé Martins de Macedo e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Luiz Dias Rolimberg.

Estado de Minas Gerais:

Processo: A.I. nº 501-58.
Autuados: Irmãos Corrêa & Cia.
Autuantes: Mauricio Mourão Machado e outro.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Admardo da Costa Peixoto.

Estado de São Paulo:

Processo: A.I. nº 801-57.
Autuado: M.P. José.
Autuantes: José Gonçalves Lima e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de Pernambuco:

Processo: A.I. nº 407-59.
Autuado: Ignorado.
Autuantes: Luiz de A. C. Duca e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Autuantes: Aylson Druck Barros e

outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Luis Dias Rollimberg.

Estado de Alagoas:

Processo: A.I. nº 241-58.
Autuado: Luiz Vasconcelos.

Estado de Minas Gerais:

Processo: A.I. nº 509-58.
Autuado: Pedro Gustin.
Autuantes: Francisco Martins Veras e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Admardo da Costa Peixoto.

Estado de Minas Gerais:

Processo: A.I. nº 419-59.
Autuada: Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas (Usina Ovídio de Abreu).
Autuante: Ruy de Bittencourt.
Assunto: Auto de infração.
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de Pernambuco:

Processo: A.I. nº 607-58.
Autuado: Ignorado.
Autuantes: Rubens Cezar Moura Lima e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Admardo da Costa Peixoto.

Estado de São Paulo:

Processo: A.I. nº 529-58.
Autuado: Antônio José Levy (Engenheiro São Francisco).
Autuantes: Antônio Geraldo Bastos e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de São Paulo:

Processo: A.I. n: 575-58.
Autuado: Estabelecimento Vinícola "Hermes Traldi".
Autuante: Durvanil de Vasconcelos Carvalho.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Admardo da Costa Peixoto.

SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO

Nos termos do art. 37 da Resolução nº 95-44, de 13 de setembro de 1944, acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias dos dias 11, 18 e 25 de janeiro de 1961, às quinze horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro, 4 2-8º andar — Rio de Janeiro — Estado

IMPÔSTO DE RENDA

Ordem de Serviço nº 1, de 5-1-959, da D.I.R.

Atualiza a tabela para o desconto do Imposto na fonte.
De que trata o inciso 2, do art. 28, do Regulamento vigente.

DIVULGAÇÃO Nº 723

2.º Suplemento

PREÇO: Cr\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1.

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

da Guanabara, os processos A.I. nº 846-59 — A.I. nº 212-60 — A.I. nº 110-60 — A.I. nº 270-58 — A.I. nº 272-59 — A.I. nº 70-57 — A.I. nº 369-59 — A.I. nº 140-58 — A.I. nº 34-57 — A.I. nº 124-60 — A.I. nº 24-59 — A.I. nº 866-57 — A.I. nº 276-60 — A.I. nº 78-59 — A.I. número 500-57 — A.I. nº 68-60 — A.I. nº 414-59 — A.I. nº 236-60 — A.I. nº 306-60 — A.I. nº 526-58 — A.I. 484-56 — A.I. nº 783-57 — A.I. nº 812-57 — A.I. nº 820-57 — A.I. nº 780-57 e A.I. nº 172-53 constantes da pauta de julgamento publicada no *Diário Oficial* da União de 15 de outubro de 1960, fls. número 8.160.

Nos termos do art. 37 da Resolução nº 95-44, de 13 de setembro de 1944, acham-se em pauta de julgamento para as sessões extraordinárias dos dias 12, 19 e 26 de janeiro de 1961, às quinze horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro, 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, os processos P.C. 52-58 — P.C. 72-55 — P.C. 22-60 — P.C. 72-58 — P.C. 354-45 — P.C. 206-59 — A.I. 336-59 — A.I. 356-59 — A.I. 460-59 — A.I. 124-59 — A.I. 114-59 — A.I. 42-59 — A.I. 158-59 — A.I. 796-56 — A.I. 422-59 — A.I. 366-58 — A.I. 606-58 — A.I. 666-58 — A.I. 34-59 — A.I. 408-59 — A.I. 728-57 — A.I. 748-57 — A.I. 732-57 — A.I. 634-57 — A.I. 676-57 — A.I. 730-57 — A.I. 722-57 — A.I. 718-57 — A.I. 764-57 e A.I. 736-57 constantes da pauta de julgamento publicada no *Diário Oficial* da União de 15 de outubro de 1960, fls. 3.181.

Nos termos do art. 37 da Resolução nº 95-44, de 13 de setembro de 1944, acham-se em pauta de julgamento para as sessões extraordinárias dos dias 17, 24 e 31 de janeiro de 1961, às quinze horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro, 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, os processos A.I. 136-58 — A.I. 86-58 — A.I. 4-55 — A.I. 628-59 — A.I. 152-60 — A.I. 260-58 — A.I. 162-54 — A.I. 228-60 — A.I. 290-58 — A.I. 106-59 — A.I. 152-57 — A.I. 486-58 — A.I. 458-54 — A.I. 466-58 — A.I. 520-57 — A.I. 192-55 — A.I. 550-57 — A.I. 98-59 — A.I. 284-59 — A.I. 344-60 — A.I. 66-58 — A.I. 854-57 — A.I. 472-57 — A.I. 668-57 — A.I. 20-58 e A.I. 54-58 constantes da pauta de julgamento publicada no *Diário Oficial* da União de 15 de outubro de 1960, fls. 3.182.

COMISSÃO EXECUTIVA

Nos termos do artigo 32 da Resolução nº 104-45, de 20 de novembro de 1945, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias e extraordinárias dos dias 11, 13 (extraordinárias), 18, 25 e 26 (extraordinária) de janeiro de 1961, 19, 22 e 23 (extraordinária) do mês de fevereiro de 1961, na sala das sessões da Comissão Executiva, na Praça 15 de Novembro, 42, 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

Processos Fiscais

Estado de Pernambuco:

Processo: A.I. 23-52.
Recorrente: Usina Bom Jesus S.A.
Assunto: Art. 2º c/c os arts. 64 e 65, § único e art. 39, todos do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939.
Relator: Epaminondas Moreira do Vale.

Estado de São Paulo:

Processo: A.I. 429-59.
Recorrente: Agrícola Alcolea Ltda. (Engenho de Aguardente "Fazenda Rio Ipanema").

Assunto: Artigos 148 e 149 do Decreto-lei 8.855, de 21 de novembro de 1941.

Relator: José Vieira de Mello.

Estado de São Paulo:

Processo: A.I. 640-56.
Recorrente: Emiliano Alves da Silva (Engenho São José).
Assunto: Art. 1º e seu parágrafo 2º, art. 2º e seus parágrafos 1º e 2º, do Decreto-lei 5.998, de 18 de novembro de 1943.
Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de São Paulo:

Processo: A.I. 756-57.
Recorrente: Distilaria Schlicariol Ltda.
Assunto: Art. 6º, parágrafo único, letra "a", do Decreto-lei 5.998, de 18 de novembro de 1943.
Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Minas Gerais:

Processo: A.I. 189-55.
Autuado: Mauro Vaz de Melo — Fazenda Salvador.
Recorrente: Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Arts. 19 e 20 da Res. 698-52, arts. 17 e 18 da Res. 807-53, c/c os arts. 148 e 149 do Decreto-lei 3.855, de 21 de novembro de 1941.
Relator: Carlos Dé Carli Filho.

Estado de Minas Gerais:

Processo: A.I. 256-55.
Autuada e recorrente: Usina Açucareira Carlos Trivellato S.A.
Recorrida e recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Arts. 2º, 3º, 64 e 65 do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939.
Relator: José Pessoa da Silva.

Estado de Minas Gerais:

Processo: A.I. 214-55.
Autuada: Ranor Santos do Carmo.
Recorrente: Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Art. 2º em seu parágrafo 1º, art. 4º e seu parágrafo único e parágrafo único do art. 6º do Decreto-lei 5.998, de 18 de novembro de 1943.
Relator: José Pessoa da Silva.

Estado de Minas Gerais:

Processo: A.I. 91-58.
Recorrente: Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas (Usina Ovidio de Abreu).
Assunto: Art. 1º, parágrafo 2º, 2º, parágrafo 2º do art. 36, 39, 64 e sanções do 65 e 3, parágrafo único do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939.
Relator: Gil Maranhão.

Estado do Rio de Janeiro:

Processo: A.I. 163-57.
Autuados: Antonio Pacheco e Usina Victor Sence S.A. (Usina Conceição).
Recorrente: Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Arts. 40, 41 e 42, parágrafo 2º c/c a letra "b" do art. 60, 36, parágrafo 3º, todos do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939.
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado da Paraíba:

Processo: A.I. 248-58.
Recorrente: Silva & Cia.
Assunto: Art. 1º, parágrafo 1º, 4º e parágrafo único do art. 11, do Decreto-lei 5.998, de 18 de novembro de 1943.
Relator: Luis Dias Rollemberg.

Estado de São Paulo:

Processo: A.I. 228-56.
Recorrente: Tokuo Tanaka.
Assunto: Art. 42 e seu parágrafo 3º do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939.
Relator: Gil Maranhão.

Estado do Rio de Janeiro:

Processo: A.I. 683-57.
Autuada: Saliba Felix e Usina São José S.A.
Recorrente: Saliba Felix.
Assunto: Arts. 36, parágrafo 3º, 38 e 41 do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939.
Relator: João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo:

Processo: A.I. 686-56.
Recorrentes: Irmãos Marinho e Usina Perdígão Ltda.
Assunto: Arts. 4º, 2º e seus parágrafos do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939.
Relator: José Vieira de Mello.

Estado de Minas Gerais:

Processo: A.I. 184-55.
Autuada: Davanço & Irmãos.
Recorrente: Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: parágrafo 1º do art. 2º e art. 4º e seu parágrafo único do Decreto-lei 5.998, de 18 de novembro de 1943.
Relator: Admardo da Costa Peixoto.

Estado de Pernambuco:

Processo: A.I. 122-53.
Recorrente: Usina Pumatã S.A.
Assunto: Arts. 144 e 145 e ainda 146 do Decreto-lei 3.855, de 21 de novembro de 1941.
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de Pernambuco:

Processo: A.I. 167-59.
Recorrente: Nelson Costa.
Assunto: Art. 41 do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de Pernambuco:

Processo: A.I. 149-59.
Recorrente: José Francisco da Silva.
Assunto: Art. 41 do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939.
Relator: Carlos Dé Carli Filho.

Estado de São Paulo:

Processo: A.I. 57-59.
Recorrente: Altafim, Tacla & Cia. Ltda.

Assunto: Art. 1º, parágrafos 1º e 2º, art. 4º, parágrafo único, 11, do Decreto-lei 5.998, de 18 de novembro de 1943 c/c os arts. 4º, 5º e parágrafo único e 26 da Resolução 1.288 de 1957.

Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Estado de São Paulo:

Processo: A.I. 664-56.
Autuados: José Molinos e Usina Catanduva S.A., Açúcar e Alcool.
Recorrente: Usina Catanduva S.A., Açúcar e Alcool.
Assunto: Parágrafo 1º do art. 31 e parágrafo 3º do art. 38 do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939.
Relator: Luis Dias Rollemberg.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ...

P.R. 40.346 — Resolve:
Nº 158 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João José Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo da classe "D" da carreira de Motorista, do Quadro Único — Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia.

Nº 164 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Elcy Felix de Medeiros para exercer, interinamente, o cargo da classe "E" da carreira de Escriturário, do Quadro Único, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia.

Nº 165 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lucy Nogueira Daluz, para atender, interinamente, o cargo da classe "H" da carreira de Contador do Quadro Único, parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, resolve

Nº 41-FO — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Consuelo Ponciano dos Santos para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Histologia e Embriologia, da Faculdade de Odontologia.

Nº 42-FO — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco de Assis Moraes Wanderley para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Fisiologia, da Faculdade de Odontologia.

Nº 43-FO — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jácia Teixeira da Rocha para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pes-

soal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Histologia e Embriologia, da Faculdade de Odontologia.

Nº 44-FO — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Neves Arruda de Oliveira para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Histologia e Embriologia, da Faculdade de Odontologia.

Nº 45-FO — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ricardo Guimarães Pessoa para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Fisiologia, da Faculdade de Odontologia.

Nº 217-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edinardo Rodrigues Fontes para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no

Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Bioquímica, da Faculdade de Medicina.

N.º 218-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Isaac Kauffman para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 47.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no **Diário Oficial** de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Otorrinolaringológica da Faculdade de Medicina.

N.º 219-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Júlio Carlos Porto Carreiro Junior para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no **Diário Oficial** de 29 subsequente, lotado na cadeira de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental, da Faculdade de Medicina.

N.º 220-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ana Rosa Pedrosa de Araújo para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Pesquisador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no **Diário Oficial** de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

N.º 221-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Domingos Francisco da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no **Diário Oficial** de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

N.º 222-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Etefício José de Melo para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no **Diário Oficial** de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

N.º 223-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria José Paiva Guimarães para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no **Diário Oficial** de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

N.º 24-EBA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Reynaldo de Aquino Fonseca para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no **Diário Oficial** de 29 subsequente, lotado na cadeira de Desenho Artístico, da Escola de Belas Artes.

N.º 25-EBA — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Cleide Carneiro Leão para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Auxiliar Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no **Diário Oficial** de 29 subsequente, lotado na Escola de Belas Artes.

N.º 44-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

José Prazeres Coelho para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no **Diário Oficial** de 29 subsequente, lotado na cadeira de Aplicações Industriais da Eleticidade, da Escola de Engenharia.

N.º 45-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Isaac Souza Galvão para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no **Diário Oficial** de 29 subsequente, lotado na Escola de Engenharia.

N.º 386-HU — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Myriam de Oliveira Barros para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Atendente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo

Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no **Diário Oficial** de 29 subsequente, lotado no Hospital Universitário, da Faculdade de Medicina.

N.º 387-HU — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Shirley Correia da Costa para exercer, interinamente, o cargo da classe G da carreira de Enfermeiro da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no **Diário Oficial**, de 29 subsequente, lotado no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina.

N.º 13-IG — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Augusto de Noronha Filho para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no **Diário Oficial** de 29 subsequente, lotado no Instituto de Geologia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

Tendo em vista o que consta no Processo HSE n.º 8.197-60, resolve:

N.º 3.884 — Designar Aureo Domin-

gues, Controlador, referência 24, Ponto n.º 3.931, matrícula n.º 1.791.856, para responder pelo expediente da função gratificada, FG-5, de Encarregado da Turma de Limpeza, do Serviço de Administração do Edifício (SAA), da Divisão Administrativa (HSA), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar o disposto na Portaria n.º 444, de 31 de março de 1958, que designou Walter Cesário para a citada função.

Tendo em vista o pedido de dispensa constante do Processo n.º 63.956-60, resolve:

ORDEN DOS ADVOGADOS

Regulamento, Código de Ética, Caixa de Assistência dos Advogados, Regimentos Internos dos Conselhos Federal e do Distrito Federal.

DIVULGAÇÃO N.º 557

Preço: Cr\$ 35,00

A VENDA:

Exclusão de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

N.º 3.886 — Designar Ayrton Marques Pereira, Operador Adrema, classe J, para responder pelo expediente da Seção Adrema de Emissão de Recibos (GOE), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO).

2. Revogar a Portaria n.º 975, de 13 de junho de 1959.

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

Tendo em vista o que consta no Processo n.º 65.519-60, resolve:

N.º 3.893 — Revogar a Portaria número 3.767, de 5-9-60, que designou o Estatístico, classe J, Hedberto Pinella da Silva, matrícula n.º 1.911.802, Ponto n.º 4.728, para responder pelo exercício da função gratificada, FG-1, de Chefe do Serviço de Organização e Métodos (POM), da Divisão de Orçamento e Organização (P.O.), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. A presente portaria vigora a partir de 15 do corrente.

Atendendo à indicação do Diretor do Departamento de Assistência, constante do Processo n.º 65.519-60, resolve:

N.º 3.894 — Designar o Estatístico, classe J, Hedberto Pinella da Silva, matrícula n.º 1.911.802, Ponto n.º 4.728, para responder pelo exercício do cargo em comissão, CC-7, de Chefe da Subdivisão Econômico-Financeira (ATE), da Divisão de Tisiologia (DAT), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. A presente portaria vigora a partir de 15 do corrente.

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 3.895 — Revogar as Portarias ns. 520, de 10 de janeiro de 1960 e 604, de 4 de março de 1960, que colocaram à disposição da Agência Metropolitana de Brasília, José Severino Leite, Auxiliar, referência 19, matrícula n.º 1.588.248 e José Sófocles de Albuquerque, Escriturário, classe F, matrícula n.º 1.770.323.

Tendo em vista a indicação do Senhor Diretor dos SG, constante do Processo n.º 65.153-60, resolve:

N.º 3.901 — Designar Dilmir Torraga Figueiredo, Escrivente Dactilógrafo, referência 22, matrícula número 1.911.650, Ponto n.º 5.580, para responder pelo expediente da Turma de Pagamento de Pessoal Eventual (GPK), da Seção de Pessoal Eventual (GPW), do Serviço do Pessoal (SGP).

2. Revogar as Portarias ns. 805, de 17 de abril de 1957, e 48, de 22 de janeiro de 1959.

N.º 3.904 — Designar Dagmar Bastos da Cunha, Escriturário "G", matrícula n.º 1.910.882, ponto 3.715, para responder pelo expediente da função gratificada FG-3, de Auxiliar de Gabinete dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. Revogar a Portaria n.º 1.043, de 27 de abril de 1956.

N.º 3.905 — Designar Arlete Medros Lima, Escriturário, classe "G", matrícula n.º 1.900.770, ponto 1.773, para responder pelo expediente da Turma de Promoção (GPR), da Seção de Provisão e Vacância (GPP), do Serviço do Pessoal (SGP).

2. Revogar as Portarias ns. 1.251, de 12 de agosto de 1955, e n.º 30, de 13 de janeiro de 1958.

N.º 3.906 — Designar Fé Nunes, Oficial Administrativo, classe "H", matrícula n.º 1.900.738, ponto 1.716, para

responder pelo expediente da Turma de Assentamentos Individuais (GPQ), da Seção de Provimento e Vacância (GPP), do Serviço do Pessoal (SGP).

2. Revogar a Portaria nº 3.033, de 5 de julho de 1960.

Nº 3.907 — Designar Alcindo Fernandes Marinho, Oficial Administrativo, classe "I", matrícula nº 1.258.480, ponto 3.192, para responder pelo expediente da Turma de Concessão de Vantagens (GPH), da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço do Pessoal (SGP).

2. Revogar as Portarias nºs 583, de 24 de abril de 1958, e 1.842, de 4 de julho de 1957.

Nº 3.908 — Designar Marina de Souza Martins, Oficial Administrativo, classe "H", matrícula nº 1.900.746, ponto 1.733, para responder pelo expediente da Seção de Provimento e Vacância (GPP) do Serviço do Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. Revogar a Portaria nº 2.075-56.

3. A presente Portaria vigorará a partir de 8 de setembro de 1960.

Nº 3.910 — Designar Egydio Pires da Cruz, Redator, padrão CC-5, matrícula nº 1.900.539, para responder pela Chefia do Serviço do Material (SGM) dos Serviços Gerais de Administração (SG) — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIA Nº 3.915 DE 23 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta no Proc. HSE — nº 5.213-60, resolve:

Demitir, nos termos do art. 207, inciso V, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raimundo Nonato da Silveira, Auxiliar de Enfermagem, classe "F", ponto nº 5.653, matrícula nº 1.912.583, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 66.403-60, Nº 3.917 — Conceder dispensa, a pedido, a Samuel Naschpitz, Atuário, padrão "N", matrícula nº 1.391.119, da chefia do Serviço do Orçamento (PCO) da Divisão do Orçamento e Organização (PO), desta Presidência.

Nº 3.918 — Revogar o disposto na Portaria nº 1.844, de 17 de dezembro de 1959, que designou Armando Gomes de Melo, Contador classe "L", matrícula 1.281.660, para responder pela função gratificada, FG-2, de Assessor de Orçamento da Divisão de Orçamento e Organização (PO), desta Presidência.

Tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 66.403-60,

Designar Armando Gomes de Melo, Contador, classe L, matrícula nº 1.281.660, para responder pela Chefia do Serviço do Orçamento (POO), da Divisão de Orçamento e Organização (PO), desta Presidência. Luiz Compagnoni — Presidente.

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve:

Nº 3.922 — Tendo em vista o que consta do mesmo PP nº 339-60, designar Murilo Aranha, Procurador de 3ª Categoria, matrícula nº 1.746.264, para responder pelo expediente da Terceira Procuradoria (PC3).

2. Revogar a Portaria nº 2.864, de 28 de junho de 1960.

Nº 3.923 — Tendo em vista o que consta do processo nº 24.674-58; dispensar Clevelinda Machado Braga Pessoa, Escriturário, classe F, matrícula nº 1.268.330, da função gratificada FG-5, de Chefe da Seção de Seguros Privados, na Agência do Estado do Amazonas, a partir de 7 de maio de 1957.

Nº 3.924 — Tendo em vista o que consta do processo nº 24.674-58; revogar a portaria nº 391, de 30 de janeiro de 1956, que designou Moacyr Pantoja dos Santos, para exercer a função gratificada FG-5, de Chefe da Seção de Arrecadação, da Agência do Estado do Amazonas, a partir de 9 de setembro de 1957.

Nº 3.925 — Tendo em vista o processo protocolado sob o nº 63.959-60, exonerar, a pedido, Olívia Fonseca Serejo, Auxiliar de Escriturário, classe C, do Quadro dos Serviços de Assistência, 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 3.926 — Tendo em vista o processo nº 40.414-60; designar Onildo Veloso, Oficial Administrativo, classe H, matrícula nº 1.026.693, ponto nº 6.869, para substituir o Chefe da Seção de Seguros Privados (PRP), da Agência do Estado da Paraíba (APB), nos impedimentos eventuais de Adhemar William de Menezes Caldas.

2. Revogar a portaria nº 3.014, de 5.7.60.

Nº 3.928 — Tendo em vista o Memo. 030.219-60; protocolado sob o nº 62.463-60, designar Diva Gomes de Miranda, Oficial Administrativo, classe J, para responder pela função gratificada FG-5, de Auxiliar de Gabinete, do Departamento de Previdência (DP).

2. Revogar a portaria nº 139, de 20.2.59.

Nº 3.929 — Tendo em vista o Memo. 030.219-60; protocolado sob o nº 62.463-60, designar Maria da Penha Borges da Fonseca, Menezes Escriturária, classe F, para responder pela função gratificada FG-5, de Auxiliar de Gabinete, do Departamento de Previdência (DP).

2. Revogar as portarias ns. 1.596, de 6.8.60, e 1.099, de 4.5.58.

Nº 3.930 — Tendo em vista o Memorando nº 030.219-60; protocolado sob o nº 62.463-60, designar Leda Pimenta Pedreira Ferreira, Oficial Administrativo, classe "I", para responder pela função gratificada FG-5, de Auxiliar de Gabinete, do Departamento de Previdência (DP).

2 — Revogar portarias ns. 1.100, de 4-5-56, 664 de 22-4-59 e 145 de 20 de janeiro de 1960. — Luiz Compagnoni, Presidente.

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 3.931 — Tendo em vista a indicação do Diretor, designar o Auxiliar Administrativo de Obras, referência "24", Kingston Guimarães de Souza Mota, matrícula nº 1.911.343, ponto nº 5.132, para responder pelo expediente da Seção de Cadastro e Tombamento (GMT), do Serviço de Material (SGM), a partir de 27 de setembro de 1960.

2. Revogar a Portaria nº 1.237, de 18 de maio de 1956. — Luiz Compagnoni, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Instruções nº 34 de 8 de junho de 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta no Processo HSE-nº 6.949-59, resolve suprimir 1 (uma) função de Atendente da Tabela de Eventual do Hospital dos Servidores do Estado, em virtude da aposentadoria de Alvarina Vellozo.

PORTARIA Nº 4.149 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Tendo em vista o que consta do processo nº 76.408-60, designar Armando Barreto dos Santos, Escriturário, classe "E", matrícula nº 1.037.668, ponto 6.696, para responder pelo expediente da Turma de Pesquisa do Mercado (GMS), da Seção de Compras (GMC), do Serviço de Material (SGM), do Departamento de Serviços Gerais de Administração (SG), a partir da presente data.

2. Revogar a portaria nº 2.456, de 27 de setembro de 1955. — Luiz Compagnoni, Presidente.

DESPACHOS DOS SG

Proc. nº 41.156-60 — Hercilio Gonçalves Filho, Oficial Administrativo, "L", requer adicional por tempo de serviço, de 5%. — Defiro, na forma proposta.

Proc. nº 33.308-60 — Cleomar de Barros Lolola, Procurador de 3ª Categoria requer, seja elevado para 25% dos vencimentos e acréscimo. Defiro o acréscimo de 25% a contar de 27-12-59 de acordo com o item II do art. 12 da Lei nº 3.414-58.

Proc. nº 31.67-60 — Antonio Gomes Guimarães, requer concessão das diárias. — Autorizo, fixando as diárias em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Proc. nº 8.352-60 — Lucy Reis, Escriturária "G", solicita pagamento de acréscimo de vencimento, correspondente a vinte anos de serviço efetivo. — Autorizo o pagamento de 20% de Adicional.

Nº 3.155-60 — José Neves de Oliveira, Motorista, requer prestação de contas. — Homologo, fixando as diárias em Cr\$ 385,00.

Proc. s-nº — Luiz de Araújo Moraes, solicita seja aprovada a prestação de contas, referentes ao RA. s-nº. — Homologo, fixando as diárias em Cr\$ 1.500,00.

Nº 40.586-60 — Mathilde Barbosa Fontoura, Escriturária F, requer gratificação adicional, por tempo de serviço. — Concedidos 10% a partir de 17 de julho de 1957.

Nº 25.004-51 — Ellau Gentil Vieira, Escrevente Datilógrafo ref. 20, requer retificação de averbação de tempo de serviço — Autorizo a retificação de tempo de serviço, concedendo 25% de adicionais a partir de 9 de junho de 1959.

Nº 3.155-60 — José Neves Oliveira, Motorista, solicita seja aprovada a prestação de contas referente ao RA. nº 210-59. — Homologo, fixando as diárias em Cr\$ 385,00.

Nº 37.601-60 — Salvador Ferreira França Júnior, Diretor CC-2, solicita seja aprovada a prestação de contas, referente ao RA 86-60. — Homologo, fixando as diárias em Cr 2.500,00.

Nº 29.553-60 — José Boto Leite requer seja aprovada a prestação de contas referente ao RA. nº 84-60 — Homologo, fixando as diárias em Cr\$ 1.500,00.

Nº 41.498-60 — Carlos Antônio de Souza Dantas, Procurador de 2ª Categoria, solicita acréscimo de vencimento na base de 20%, e adicional de 5%.

— Concedidos 20%, a partir de 18 de maio de 1960.

Nº 8.550-60 — Gualter Pessoa da Silva, Enfermeiro E, requer gratificação adicional, por tempo de serviço. — Concedidos 5% a partir de 17 de abril de 1960.

Nº 42.025-60 — Iauo Geraldo de Araújo, requer concessão de auxílio funeral. — Autorizo.

Nº 30.333-60 — Aluísio França Júnior, Apropriador ref. 23, requer gratificação adicional, por tempo de serviço. — Concedidos 10%, a partir de 1-5-57.

Processos o/s salário-família, deferidos — Homologos:

Nº 34.986-60 — Tacirina dos Santos Carpi.

Nº 28.568-60 — Dalva Fontes do Souza.

Nº 39.978-60 — José Mariano Pinheiro.

Nº 39.966-60 — José Severiano de Souza.

Nº 41.683-60 — Ginette Emilienne Scholte, Arquivista F, requer gratificação adicional, por tempo de serviço. — Concedidos 5%, a partir de 29-6-59.

Nº 37.292-60 — Iaisy Carneiro de Souza Maluf, Oficiala Administrativa H, requer gratificação adicional, por tempo de serviço.

— Concedidos 15%, a partir de 12 de julho de 1958.

Nº 37.614-60 — Anileida Moreira, Escriturária F, requer gratificação adicional, por tempo de serviço. — Concedido 10%, a partir de 28 de abril de 1960.

DESPACHOS DO SG.

Nº 36.395-60 — Hedberto Pinela da Silva, Chefe dos GDA, solicita homologação de prestação de contas.

I. Homologo, a presente prestação de contas.

II. Fixo as diárias dentro dos níveis estabelecidos.

III. Proceda-se ao encontro de contas geral.

Nº 10.821-60 — Rene Pinto Vieira, Escriturário G, solicita seja aprovada a prestação de contas, referente ao RA. s-nº. — Homologo, fixando as diárias em Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) no período de 9 a 11-59.

Nº 31.612-60 — Rene Pinto Vieira, Escriturário G, requer pagamento de diárias. — Homologo, fixando as diárias em Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) e em nºs de 11 (onze).

Nº 6.378-60 — Jonas de Almeida, Contador I, requer seja aprovada a prestação de contas, referente ao RA. nº 183-58. — Homologo fixando as diárias em Cr\$ 660,00 e a ajuda de custo em um mês de vencimentos.

Serviço Extraordinário, Deferido: Nº 43.602-60 — Agência da AMA.

Proc. nº 45.744-60 — Wilson Aranha, Médico "K", e Hernani Legey, Médico "O", requerem aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço.

Homologo, fixando as diárias do Dr. Wilson Aranha em Cr\$ 380,00 e do Dr. Hernani Legey em Cr\$ 585,00, face ao informado.

Proc. nº 38.827-60 — Ney Bormorema Wanderley, Engenheiro, requer aprovação de prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço e a ajuda de custo correspondente.

Homologo, fixando o valor da diária em Cr\$ 480,00 e arbitrando a ajuda de custo em um mês de vencimento.

Proc. nº 58.930-60 — René Pires Vieira, Escriturário "G", Agente "FG-1", requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço e ajuda de custo. Homologo, fixando as diárias em Cr\$ 585,00 cada uma e em número de 54.

11 — Concedo a ajuda de custo correspondente a um mês de vencimento e mais 39 diárias de Cr\$ 450,00 inclusive a FG.

Proc. nº 34.983-60 — Helcio de Souza e Silva, Aux. de Esc. ref. "21", requer a concessão da Gratificação Adicional.

Concedido o adicional de 10%, de acordo com o art. 36 do Decreto nº 37.614-55, a partir de 1-2-59.

Proc. nº 92.366-58 — Ursulino Ferreira Braga, Subagente, Escrevente Datilógrafo ref. "22" requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. Homologo, fixando as diárias em Cr\$ 430,00, face às informações e pareceres.

Proc. nº 59.512-99 — Agnor Lincoln da Costa, Of. Adm. "H", requer aprovação da prestação de contas referente a RA nº 121-60.

Homologo, fixando as diárias em Cr\$ 410,00.

Proc. nº 58.423-69 — Helio de Carvalho Freitas, Aux. de Escriturário "C", requer concessão do Auxílio — Defiro.

Defiro a concessão do Auxílio — Doença, correspondente a um mês de vencimentos de acordo com o art. 43 da Lei nº 1.711-52.

Proc. nº 14.986 — Pedro Paulo da Rocha, Contador, requer concessão da Gratificação Adicional.

Concedidos 25% de gratificação adicional a partir de 14-8-56.

Proc. nº 50.297-63 — Antônio Auréliano da Silva, solicita o restabelecimento da cota do Salário-Família referente ao Pedro Ivo. Defiro.

Proc. nº 60.270-60 — Elcy Salomão Marques, Enfermeira "J", requer aprovação da prestação de contas de que trata o RA nº 118-60 referente a viagem em objeto de serviço.

Em face dos novos valores atribuídos aos padrões de vencimento, e em face da incorporação do abono provisório determinado pela Lei nº 3.780-60, entendemos derogado o Decreto nº 42.219-57, devendo consequentemente, ser as diárias calculadas na base 1/30 desses novos valores.

SG, em 21-9-1960

Processos de gratificação adicional deferidos:

Servidor — Cargo — Base — Início
Proc. nº 42.662-60 — Miguel Alves

de Santana — Escriturário "E" — 15% — 8-7-60.

Proc. nº 55.679-60 — Epitácio Magalhães de Holanda Cavalcanti — Escriturário "E" 15% — 29-11-59.

Nº 50.523-60 — Zuleica de Souza Mendes — Guarda-Livros "F" — 15% — 24-4-59.

Processos de Gratificação Adicional deferidos:

Servidor — Cargo — Base — Início
Proc. nº 32.513-60 — Fernando da Silva Nunes — Escriturário "F" — 10% — 4-8-59.

Nº 61.015-60 — Francisco S. de Albuquerque — Vigia — 5% — 9-12-58.

Proc. nº 59.167-60 — Astrogildo Souza Nunes — Atendente "19" — 10% — 24-7-60.

Proc. nº 64.903-60 — Manoel Francisco do Nascimento, Auxiliar de Escritório Event., requer aprovação da prestação de contas de que trata o RA s/nº, referente a viagem em objeto de serviço.

Homologo a prestação de contas a fls. 2, do presente processo, autorizando o reembolso das despesas, em caráter excepcional, na seguinte base:

a) 60 diárias a Cr\$ 170,00;
b) A título de ajuda de custo — Cr\$ 5.000,00.
c) Passagens aéreas — Cr\$ 25.704,00.

d) Condução nos aeroportos — Cr\$ 1.100,00.

Total a receber Cr\$ 43.804,40.

2) Recomendo sejam evitadas as viagens de servidores eventuais.

3) Ao SGP, para as providências complementares.

Proc. nº 35.996-60 — José Carlos de Araújo Lima requer aprovação da prestação de contas e ajuda de custo referente a viagem em objeto de serviço. Homologo a presente prestação de contas na forma dos pareceres da GPN, fixando as diárias em Cr\$ 300,00, cada, e ajuda de custo na forma do art. 135.

Proc. nº 60.184-60 — José Bôto Leite, Chefe da DAP, requer aprovação da prestação de contas de que trata o RA nº 125-60, referente a viagem em objeto de serviço. Homologo a prestação de contas, fixando as diárias em Cr\$ 789,70, e em número de vinte e duas.

Proc. nº 8.479-60 — Jesus Neves Ribeiro, Técnico de Administração "N", requer aprovação da prestação de contas de que trata o RA nº 104-60, referente a viagem em objeto de serviço. Homologo a prestação de contas, fixando as diárias em Cr\$ 716,70, e em número de seis.

Proc. nº 8.440-60 — Sylvio da Rocha Lima, Oficial Administrativo "K", requer aprovação da prestação de contas de que trata o RA s/nº, referente a viagem em objeto de serviço. Homologo, fixando as diárias em Cr\$ 498,30. 2. Proceda-se conforme sugere o SGP.

Proc. nº 52.955-60 — Maurício Salles de Mello, Of. Adm. "M", requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. Homologo a presente prestação de contas, bem como, aprovo a fixação das diárias em Cr\$ 789,70, tendo em vista os novos níveis de vencimentos.

Processos de gratificação adicional, "deferidos".

Proc. nº 33.560-60 — Mª de Lourdes P. Muniz — Escriturária "F" 15% 28-5-60.

Proc. nº 53.972-60 — Magnólia Gaspar — Aux. Escritório "C" 5% 18-10-60.

Proc. nº 26.260-56 — Eliacy de O. Peixoto — Aux. Ref. "21" 10% 19-7-55 e 15% 19-4-60.

Proc. nº 67.552-60 — Carlos Alberto Cavalcanti de Albuquerque, Despachante ref. "26", requer aprovação da prestação de contas e concessão de ajuda de custo referente a viagem em objeto de serviço. Homologo a presente prestação de contas, fixando as

diárias em Cr\$ 330,00, até 30-6-60 • Cr\$ 430,00 a partir de 1-7-60, à vista da Lei nº 3.780-60. Concedo outrosim um mês de ajuda de custo, nos termos do art. 132 da Lei 1.711-52.

Proc. nº 69.506-60 — Pedro José Rodrigues, Procurador de 3ª Categoria requer acréscimo de 25% em seus vencimentos. Concedo 25% de acréscimo de vencimentos face ao disposto no art. 12, II, da Lei nº 3.414-58.

Proc. nº 63.874-60 — O Sr. Chefe de Transportes da P.R. comunica que o funcionário Fernando Ferreira de Souza, à disposição da Presidência da República, teve frequência integral no mês de agosto e mais 150 horas extras noturnas. Autorizo o pagamento do serviço extraordinário.

Proc. nº 62.576-60 — Anacreonte Lessa Rattes, Oficial Administrativo "H", requer gratificação adicional por tempo de serviço. Concedo 15% de gratificação adicional a partir de 9-5-60, face às informações.

Proc. nº 38.827-60 — Ney Borborema, Wanderley, Engenheiro, ref. "30" requer aprovação da prestação de contas de que trata o RA nº 185-59, referente a viagem em objeto de serviço. Retifico o despacho de fls. 5, arbitrando as diárias em Cr\$.... 515,00 e mantendo a concessão da ajuda de custo em um mês de vencimentos.

Proc. nº 72.401-59 — Mª. da Graça Pêres de Araújo, Escrevente Datilógrafo ref. "24", requer concessão do auxílio-doença. Autorizo o pagamento de um mês de vencimento a título de auxílio-doença, de acordo com o art. 143 da Lei 1.711-52 (Estatuto).

Proc. nº 61.983-60 — Fernando Ferreira de Souza, Motorista Eventual, solicita dispensa deste instituto, em virtude de sua nomeação para outro cargo público. Defiro o pedido de dispensa. 2. Autorizo as providências sugeridas pelo G.P.W.

Proc. nº 60.184-60 — José Bôto Leite, Chefe da DAP, requer aprovação da prestação de contas de que trata o RA nº 125-60, referente a viagem em objeto de serviço. Homologo a prestação de contas, fixando as diárias em Cr\$ 789,70, e em número de vinte e duas.

Proc. nº 8.479-60 — Jesus Neves Ribeiro, Técnico de Administração "N", requer aprovação da prestação de contas de que trata o RA nº 104-60, referente a viagem em objeto de serviço. Homologo a prestação de contas, fixando as diárias em Cr\$ 716,70, e em número de seis.

Proc. nº 8.440-60 — Sylvio da Rocha Lima, Oficial Administrativo "K", requer aprovação da prestação de contas de que trata o RA s/nº, referente a viagem em objeto de serviço. Homologo, fixando as diárias em Cr\$ 498,30. 2. Proceda-se conforme sugere o SGP.

Proc. nº 52.955-60 — Maurício Salles de Mello, Of. Adm. "M", requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. Homologo a presente prestação de contas, bem como, aprovo a fixação das diárias em Cr\$ 789,70, tendo em vista os novos níveis de vencimentos.

Processos de gratificação adicional, "deferidos".

Proc. nº 33.560-60 — Mª de Lourdes P. Muniz — Escriturária "F" 15% 28-5-60.

Proc. nº 53.972-60 — Magnólia Gaspar — Aux. Escritório "C" 5% 18-10-60.

Proc. nº 26.260-56 — Eliacy de O. Peixoto — Aux. Ref. "21" 10% 19-7-55 e 15% 19-4-60.

Proc. nº 67.552-60 — Carlos Alberto Cavalcanti de Albuquerque, Despachante ref. "26", requer aprovação da prestação de contas e concessão de ajuda de custo referente a viagem em objeto de serviço. Homologo a presente prestação de contas, fixando as

diárias em Cr\$ 330,00, até 30-6-60 • Cr\$ 430,00 a partir de 1-7-60, à vista da Lei nº 3.780-60. Concedo outrosim um mês de ajuda de custo, nos termos do art. 132 da Lei 1.711-52.

Proc. nº 69.506-60 — Pedro José Rodrigues, Procurador de 3ª Categoria requer acréscimo de 25% em seus vencimentos. Concedo 25% de acréscimo de vencimentos face ao disposto no art. 12, II, da Lei nº 3.414-58.

Proc. nº 63.874-60 — O Sr. Chefe de Transportes da P.R. comunica que o funcionário Fernando Ferreira de Souza, à disposição da Presidência da República, teve frequência integral no mês de agosto e mais 150 horas extras noturnas. Autorizo o pagamento do serviço extraordinário.

Proc. nº 62.576-60 — Anacreonte Lessa Rattes, Oficial Administrativo "H", requer gratificação adicional por tempo de serviço. Concedo 15% de gratificação adicional a partir de 9-5-60, face às informações.

Proc. nº 38.827-60 — Ney Borborema, Wanderley, Engenheiro, ref. "30" requer aprovação da prestação de contas de que trata o RA nº 185-59, referente a viagem em objeto de serviço. Retifico o despacho de fls. 5, arbitrando as diárias em Cr\$.... 515,00 e mantendo a concessão da ajuda de custo em um mês de vencimentos.

Proc. nº 72.401-59 — Mª. da Graça Pêres de Araújo, Escrevente Datilógrafo ref. "24", requer concessão do auxílio-doença. Autorizo o pagamento de um mês de vencimento a título de auxílio-doença, de acordo com o art. 143 da Lei 1.711-52 (Estatuto).

Proc. nº 61.983-60 — Fernando Ferreira de Souza, Motorista Eventual, solicita dispensa deste instituto, em virtude de sua nomeação para outro cargo público. Defiro o pedido de dispensa. 2. Autorizo as providências sugeridas pelo G.P.W.

ARQUIVOS

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Minas e Metalurgia

EDITAL Nº 378

Concurso de Habilitação

De ordem do Exmo. Sr. Diretor faço público que em obediência ao disposto no Regimento Interno desta Escola, serão recebidos nesta Secretaria de 1º (primeiro) a 20 (vinte) de janeiro próximo, de segunda a sexta-feira, de 11 às 17 horas e aos sábados das 9 às 12 horas, os pedidos de inscrição do Concurso de Habilitação à matrícula no 1º ano dos diferentes cursos da Escola.

1 — Os pedidos de inscrição serão feitos mediante requerimento instruído com todos os documentos e entregues pelo candidato, ou seu procurador, na Secretaria da Escola dentro do prazo acima estabelecido, admitindo-se, em casos especiais, o pedido de inscrição por via postal, em carta registrada.

2 — Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, as inscrições requeridas fora do prazo acima indicado, cujo encerramento se dará às 17 horas, do dia 20 de janeiro próximo.

3 — O número de vagas, na primeira série do Curso de Engenharia de Minas, Metalúrgica e Civil é de 50 (cinquenta), sendo em igual número as vagas para o Curso de Engenharia de Minas e Metalurgia.

4 — O requerimento dirigido ao Senhor Diretor, no qual se fará menção dos estabelecimentos de ensino secundário cursados pelo candidato, será instruído com os seguintes documentos:

1) Certidão de nascimento (firma reconhecida);

2) Atestado de sanidade física e mental (idem);

3) Atestado de idoneidade moral (idem);

4) Atestado de identidade (firma reconhecida ou carteira de identidade);

5) Prova de estar em dia com os deveres militares;

6) Duas vias do certificado de conclusão do segundo ciclo secundário, acompanhado do histórico escolar completo (fichas modelos 18 e 19), também em duas vias;

7) Recibo da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

5 — Não serão aceitos certificados com assinaturas ilegíveis, nem certidões da existência de certificados de exames em outros institutos, nem pública forma de qualquer documento.

6 — Será nula, para todos os efeitos, a inscrição que não satisfizer as exigências do item 4.

7 — Os requerimentos incompletamente instruídos receberão despacho interlocutório, até que sejam satisfeitas as exigências legais ficando porém a admissão do candidato à primeira prova do concurso, na dependência da apresentação pelo mesmo dos documentos restantes.

8 — A prova regular de conclusão do curso secundário de que trata a letra a do item 4º, deste Edital, será uma das seguintes:

a) certificado de conclusão do curso ginasial pelo código de ensino de 1901;

b) idem, idem, seriado ou não pelo regime do Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915;

c) idem, idem, pelo regime do Decreto nº 16.182-A, de 13 de janeiro de 1925; ou de acordo com a seriação do mesmo Decreto até o ano letivo de 1934, inclusive a segunda época, realizada em março de 1935;

d) idem, idem, pelo regime do preparatório parcelados segundo os De-

EDITAIS E AVISOS

cretos ns. 19.830, de abril de 1931, 22.106 e 22.167, de novembro de 1932, e a Lei nº 21, de janeiro de 1935;

e) idem, idem, de acordo com o art. 100 do Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932, desde que a 5ª (quinta) série se tenha completado até a época legal de 1936, ou seja, até fevereiro de 1937;

f) idem, idem, de qualquer das modalidades do curso complementar nos termos do Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932, ou nos termos do § 1º do art. 47 do mesmo Decreto combinado com o art. 2º da Lei nº 9-A, de dezembro de 1934, ou nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.274, de 5 de fevereiro de 1944;

g) idem, de licença especial;

h) idem, idem, científica;

i) diploma, expedido pelos cursos comerciais técnicos nos termos do Decreto-lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943 e de acordo com a legislação federal anterior.

9 — Os certificados acima mencionados deverão ser do modelo oficial.

10 — O concurso versará de acordo com o Regimento Interno, sobre as seguintes disciplinas:

a) Álgebra Elementar e Superior;

b) Geometria Elementar e Trigonometria Retilínea;

c) Desenho Geométrico e Projetivo;

d) Física;

e) Química.

11 — O Concurso de Habilitação processar-se-á de acordo com o disposto na Portaria nº 591, de 22 de dezembro de 1949 do Sr. Ministro da Educação e Cultura e com as normas constantes do Regimento Interno, desta Escola, naquilo em que não contrariem a referida Portaria e ainda na conformidade do disposto na Portaria Ministerial nº 122, de 15 de fevereiro de 1950, para os candidatos que apresentarem o documento mencionado na letra f do item 8 supra.

12 — Não haverá segunda chamada para as provas do concurso de habilitação.

13 — Na Secretaria dentro do horário estabelecido, serão prestados quaisquer esclarecimentos, porventura não mencionados neste Edital, que sejam do interesse dos candidatos.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade

do Brasil, em Ouro Preto, 19 de dezembro de 1960. — *Alencar Amaral*, Secretário. — *Salathiel Torres*, Diretor. (Dias 27, 28 e 29-12-60).

Faculdade Nacional de Filosofia

INSCRIÇÃO EM EXAMES DA 3ª ÉPOCA

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, Professor Eremildo Luiz Vianna, levo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o Regimento da Faculdade, terá início a 20 de janeiro do próximo ano a inscrição para os exames de 2ª época, a qual será encerrada às 16 horas do dia 30 do mesmo mês.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, 5 de dezembro de 1960.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1960. — *Heitor Silva Correia*, Secretário.

Visto: *Eremildo Luiz Vianna*, Diretor. (Dias 27 — 28 e 29-12-60)

EDITAL DE MATRÍCULA

De ordem do Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, Professor Eremildo Luiz Vianna, levo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o disposto no Regimento Interno, deverá a matrícula, no próximo ano, ser requerida dentro dos seguintes prazos:

1ªs. séries e alunos dependentes de exames de 2ª época — de 25 de fevereiro a 5 de março;

Séries subsequentes: de 2 a 25 de fevereiro;

Curso de Doutorado: de 16 a 25 de fevereiro.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, 5 de dezembro de 1960.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1960. — *Heitor Silva Correia*, Secretário.

Visto: *Eremildo Luiz Vianna*, Diretor. (Dias 27 — 28 e 29-12-60)

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO Nº 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor, Professor Eremildo Luiz Vianna, levo ao conhecimento dos interessados, que de acordo com o artigo 26, letra a, do Regimento estará aberta, entre 20 e 30 de janeiro próximo, a inscrição para o concurso de habilitação aos diversos cursos desta Faculdade.

O requerimento respectivo, constante de formulário apropriado, distribuído pelo Setor de Comunicações da Faculdade, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade;

b) atestado de idoneidade moral;

c) atestado de sanidade física e mental;

d) atestado de vacinação antivaricelosa;

e) atestado de exame tuberculoso torácico, expedido pelo Núcleo Profilático da Universidade do Brasil, à Av. Wenceslau Braz, 72;

f) certidão de nascimento;

g) recibo de pagamento de taxa correspondente;

h) documento comprobatório de qualificação com o serviço militar (sex-masculino);

i) certificado de conclusão de curso secundário (fichas modelo 18 e 19 — 2 vias) ou de outro curso de nível médio completo — (agrícola, comercial, industrial, normal ou seminário) feita a devida adaptação, quando necessária, de acordo com os Decretos números 34.370 de 21 de outubro de 1953 e 36.381 de 29 de dezembro de 1954.

Além dos habilitados nesses cursos poderão inscrever-se:

1) os portadores de diploma, devidamente registrado, de qualquer curso superior reconhecido (Decreto-Lei número 3.195 de 20 de novembro de 1945);

2) os que possuam registro definitivo de professor do ensino secundário, com atestado de exercício ministerial, por mais de 3 (três) anos, na disciplina constante do currículo do curso em que pretendem matricular-se;

3) os que apresentem comprovante de ser jornalistas profissionais inscritos na Associação de Classe e portadores de carteira profissional de jornalismo do M.T.I.C. expedida 5 (cinco) anos antes, pelo menos, da data da inscrição, de conformidade com o disposto no Decreto nº 28.927, de 1º de dezembro de 1950, art. 5º, § 2º (Curso de Jornalismo);

4) os autores de trabalhos publicados em livros considerados de excepcional valor pela Faculdade, para o curso correspondente do assunto científico literário, filosófico ou pedagógico (Decreto-lei nº 8.195 de 20 de novembro de 1945).

As vagas são em número de 10 (dez) no curso de Química, de 15 (quinze) no de Filosofia, de 20 (vinte) nos de Física e Astronomia; de 25 (vinte e cinco) nos de História Natural e Geografia, de 30 (trinta) nos de Matemática, Letras Anglo-Germânicas e Letras Neolatinas e 40 (quarenta) nos demais cursos.

O pedido de inscrição, juntamente com todos os documentos indicados, deverá ser entregue pelo candidato, ou por seu procurador, à Secretaria da Faculdade, dentro do prazo estabelecido.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, 5 de dezembro de 1960.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1960. — *Heitor Silva Correia*, Secretário.

Visto: *Eremildo Luiz Vianna*, Diretor.

(Dias 27 — 28 e 29-12-60)

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-temático.

DIVULGAÇÃO N.º 633

1.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00